

PORTARIA N.º 18.323, DE 13/06/2022.

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE E  
PRORROGAÇÃO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E CONFORME A LEI N.º 3.469, DE 25/08/2011;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder 120 (cento e vinte) dias de Licença Maternidade a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico n.º</i>
Jaqueline de Jesus Pimenta	32.336	09/05/2022 a 05/09/2022	7.798/2022

Art. 2º Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias a Licença concedida a Servidora abaixo descrita:

<i>Nome</i>	<i>Matrícula</i>	<i>Período</i>	<i>Processo Eletrônico n.º</i>
Jaqueline de Jesus Pimenta	32.336	06/09/2022 a 04/11/2022	7.798/2022

Art. 3º Fica revogada na Portaria n.º 18.179, de 12/05/2022, a licença maternidade e prorrogação concedida a servidora Jaqueline de Jesus Pimenta, Matrícula n.º 32.336.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Aracruz, 13 de junho de 2022.

LUIZ CARLOS COUTINHO  
Prefeito Municipal

